

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE - CONTRATO Nº 017-2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – EMPRESA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DE POJUÇA - COMPTA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Srª ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DE POJUÇA - COMPTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.441.473/0001-73, estabelecida a Rua Segunda Travessa Antônio Batista dos Santos, s/n, Nova Pojuca, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por CLAUDIO SOARES DE JESUS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo o contratação a fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com as especificações constantes na Chamada Pública, nº 001/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente contrato por mais 08 (oito) meses a viger de **23/01/2026** a **23/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2023

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000, 155200

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 23 de Janeiro de 2026.

Isabel C. Santos
MUNICÍPIO DE POJUÇA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Claudio Soares de Jesus
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DE POJUÇA - COMPTA

CONTRATADA - REP. SRº CLAUDIO SOARES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
017/2025**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE.

Contratada – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DE POJUCA - COMPTA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 23/01/2026 a 23/09/2026

Pojuca/BA, 23 de Janeiro de 2026.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
017/2025**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE.

Contratada – COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DE POJUCA - COMPTA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 23/01/2026 a 23/09/2026

Pojuca/BA, 23 de Janeiro de 2026.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06